

DECRETO Nº 7475, de 28 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.632,63 (Oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7475

Suplementação de
Créditos

Data

28/05/2026

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
1162	1117	1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.13.1.08. 244.0009.2 112.319011 00.2661000 1	5.695,98
1164	1087	1	1.13.1.08. 245.0009.2 111.319011 00.2661000 2	238,18
1172	1087	1	1.13.1.08. 245.0009.2 111.319016	2.698,47

			00.2661000		
			2		
Soma:					8.632,63
Anulação de Créditos				Data	28/05/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
			FUNDO MUNICIPAL DE		
			ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1087		1	1.13.1.08.		2.936,65
			245.0009.2		
			111.339039		
			00.2661000		
			2		
1117		1	1.13.1.08.		5.695,98
			244.0009.2		
			112.335039		
			00.2661000		
			1		
Soma:					8.632,63

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal